



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 102/2002

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de equipamentos diversos.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-723/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, por doação, da Associação dos Docentes de Odontologia da Universidade de Taubaté – ADOUT, equipamentos diversos, para uso na Clínica de Pós-Graduação em Odontologia, conforme descrito no Processo nº PRA-723/2002.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de novembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de novembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA